



Universidade Federal do Paraná
Núcleo de Concursos
PROVAR 2020/2021 – Edital n.º 06/2021
Relação dos Candidatos que Obtiveram Isenção por Meio da Lei n.º 12.799/2013

Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 horas após a publicação da relação abaixo. Para tanto, o interessado deve entrar acessar o link:

https://app.nc.ufpr.br/sistemas/analisesencao/recursosisencao.php?I_CONCURSO=438&I_DESTINO=TELA_LOGIN

Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **15/07/2021**.

A candidata ou o candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos, estará automaticamente excluída ou excluído do PROVAR.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO - LEI N.º 12.799/2013	
PROTOCOLO	NOME
43	JENNIFER KARIN DE LAI
774	MARY ESTHER VARELA RIBAS